ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Lei N. 498/89 de 15 de fevereiro de 1989

"DÃ A ATUAL RUA ÂGUA BOA

A DENOMINAÇÃO DE RUA AU_
GUSTO RODRIGUES DE SANNA, E DÃ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS, ESTADO DO TO CANTINS; DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1. - Passa a atual Rua Agua Bôa a denominar-se Rua Augusto Rodrigues de Santana.

Art. 2.- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1989.

Deodato Costa Povoa

Deoda & Conta Gioa:

Prefeito Municipal